



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

C.N.P.J.(MF): 84.139.633/0001-75

LEI Nº 208 de 17 de dezembro de 2007 – GP

Publicado
17/12/2007

Dispõe sobre a alteração da Lei 199/2007 e a adequação do Quadro de Servidores da Secretaria de Administração do Município de Eldorado do Carajás e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Resolve alterar a Lei 199/2007 e adequar o Quadro de Servidores da Secretaria de Administração do Município de Eldorado do Carajás, Pará.

Art. 2º - Fica alterado o quantitativo de servidores previstos na Lei 199/2007, conforme tabela de Cargos e Salários em anexo, que passa ser parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Eldorado do Carajás estado do Pará, aos 17 de dezembro de 2007.

PROTOCOLO
"Poder Legislativo"
Câmara Municipal de Eldorado dos
Carajás - PA
Nº do Protocolo 32108
Data 17/12/07 Hora 10:54
Elas Fonseca Gomes
Diretor de Secretaria
Portaria nº 004/2007

JOÃO DE CASTRO BARRETO
Prefeito Municipal





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

C.N.P.J.(MF): 84.139.633/0001-75

LEI Nº 208 de 17 de dezembro de 2007 – GP

ANEXO I
QUADRO QUANTITATIVO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO.

Cargos	Quantidades de vagas	Código
Advogado	01	PMEC – FADV – 01
Agente de Arrecadação	04	PMEC – FAAR – 02
Almoxarife	01	PMEC – FAL – 03
Arquiteto	01	PMEC – FAR – 04
Assistente Administrativo I	21	PMEC – FAAI – 05
Assistente Administrativo II	17	PMEC – FAII – 06
Assistente Social	01	PMEC – FASS – 07
Auxiliar de Serviços Gerais	250	PMEC – FASG – 08
Contador	01	PMEC – FCAR – 09
Carpinteiro	01	PMEC – FCON – 10
Costureira	03	PMEC – FCOS – 11
Cozinheiro	06	PMEC – FCOZ – 12
Digitador	14	PMEC – FDI – 13
Eletricista	01	PMEC – FEL – 14
Engenheiro Agrônomo	01	PMEC – FEA – 15
Engenheiro Civil	01	PMEC – FEC – 16
Engenheiro Florestal	01	PMEC – FEF – 17
Engenheiro Sanitarista	01	PMEC – FES – 18
Fiscal de Obras	01	PMEC – FFO – 19
Fiscal de Tributos	01	PMEC – FFT – 20
Gari	10	PMEC – FGA – 21
Motorista AB	03	PMEC – FMAB – 22
Motorista C	03	PMEC – FMC – 23
Motorista D e E	08	PMEC – FMD – 24
Operador de Máquina Leve	01	PMEC – FOML – 25
Operador de Máquina Pesada	01	PMEC – FOMP – 26
Operador de Roçadeira	02	PMEC – FOR – 27
Pedreiro	03	PMEC – FPE – 28
Pintor	01	PMEC – FPI – 29
Recepcionista	11	PMEC – FRE – 30
Sepultador	02	PMEC – FSE – 31
Técnico Agrícola	03	PMEC – FTAG – 32
Técnico em Contabilidade	01	PMEC – FTC – 33
Técnico em Informática	01	PMEC – FTI – 34
Telefonista	02	PMEC – FTEL – 35
Vigia	70	PMEC – FVI – 36

Eldorado do Carajás – PA, 17 de dezembro de 2007.

JOÃO DE CASTRO BARRETO
Prefeito Municipal

